Parintins- AM, 23 de julho de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações a Ronda Maria da Penha por 1 ano de atuação no município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

É com imensa alegria que parabenizo a Ronda Maria da Penha em Parintins completa um ano de atuação com um histórico de êxitos e serviços prestados ao município. Através do trabalho dedicado e incansável da equipe, a Ronda se tornou um símbolo de esperança e proteção para as mulheres vítimas de violência. Considerando a relevância da Ronda Maria da Penha no combate à violência contra a mulher em Parintins, com o compromisso exemplar da equipe da Ronda na proteção das mulheres vítimas de violência, solicito essa moção de aplausos.

Destacamos, com especial admiração, o papel fundamental da deputada Mayra Dias na implantação da Ronda Maria da Penha no município, iniciativa que representa um marco histórico na defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica.

Ao longo desse ano, a Ronda Maria da Penha em Parintins atuou de forma diligente no atendimento às vítimas de violência, prestando apoio emocional, orientando sobre seus direitos e encaminhando-as para a rede de atendimento especializada. Contribuiu para a investigação e prisão de agressores, garantindo a responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar. Fortaleceu a rede de apoio às mulheres vítimas de violência, trabalhando em conjunto com outros órgãos e instituições.

Diante do exposto, a presente Moção de Aplauso visa reconhecer e agradecer o trabalho excepcional da Ronda Maria da Penha em Parintins,

enaltecendo a dedicação e o profissionalismo da equipe na defesa dos direitos das mulheres. Assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de aplausos e parabenizações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de julho de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 23/07/2024 08:24:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br